

# **PLANTÃO ELETRÔNICO – FUNCIONAMENTO DO SISTEMA**

## **Introdução**

Com a implantação do sistema de Plantão Eletrônico, a partir de 13.2.2016, os pedidos urgentes dirigidos a JEFs Cíveis ou Turmas Recursais Cíveis e Criminais, para os casos que se enquadrem como medidas de urgência, conforme Resolução nº 71/2009 do CNJ, passaram a ser feitos pelo mesmo sistema de peticionamento eletrônico já utilizado normalmente pelos advogados e procuradores.

O sistema possibilita ao advogado/procurador:

1. Cadastrar um processo novo, selecionando a classe “petição inicial proposta em plantão eletrônico”, OU
2. Enviar a “petição comum – plantão eletrônico” para um processo em tramitação.

Em ambos os casos a petição fica no Gerenciamento de Petições do Sisjef (sistema de processamento interno dos JEFs), para ser aceita no dia útil seguinte e efetivamente juntada aos autos pela unidade de destino do pedido, com a identificação específica de plantão, para que os servidores da unidade possam diferenciá-los e processar por primeiro no dia útil seguinte, quando for o caso.

É necessário que o advogado ou procurador possua login e senha ativos no sistema de peticionamento eletrônico.

A classe e tipo de petição do plantão eletrônico ficará ativa somente aos finais de semana, nos feriados ou pontos facultativos e durante o recesso forense, conforme calendário do Conselho de Administração e Justiça e anotação realizada por cada unidade de JEF na rotina de sinalização de feriados.

As demais classes e tipos de petição permanecerão disponíveis ininterruptamente.

---

A Resolução conjunta CORE-GACO nº 1/2016, norma conjunta da Corregedoria Regional da 3ª Região e da Coordenadoria dos JEFs e TRs da 3ª Região, alterou e consolidou as normas do Plantão Eletrônico de competência de Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais.

Uma das mudanças da nova normatização é que o atendimento do plantão eletrônico deixará de ser feito em escala separada e exclusiva dos magistrados de JEF, passando para a escala normal de plantão das Diretorias dos Foros de MS e SP. Assim, os magistrados das capitais (Campo Grande e São Paulo) já escalados para o plantão físico das Varas, atenderão às demandas recebidas pelo novo sistema, de forma eletrônica.

O plantão eletrônico das Turmas Recursais continuará a ser feito em escala separada e exclusiva, disciplinada pela Coordenadoria dos JEFs e TRs da 3ª Região.

Neste manual serão apresentadas as instruções de acesso e uso do sistema por magistrados e servidores, para apreciação dos pedidos de plantão eletrônico.

Esclarecemos que todas as etapas para acesso e apreciação – tanto dos magistrados quanto dos servidores de apoio - poderão ser realizadas de qualquer computador, tablet ou smartphone com acesso à internet, sem necessidade de acesso interno à rede ou ao Sisjef.
--

## I. Cadastramento e ativação

Não há necessidade de cadastramento no sistema pelos magistrados e servidores. Os plantonistas que já atuem em Juizado Especial Federal ou Turma Recursal têm o acesso automático ao sistema. Os demais serão cadastrados manualmente pela Coordenadoria dos JEFs, conforme a escala da Diretoria do Foro, com nome, login, RF e cargo (juiz federal, analista ou técnico judiciário).

## 2. Acesso

Acesse a página do JEF: [www.trf3.jus.br/jef/](http://www.trf3.jus.br/jef/) ou [www.ifsp.jus.br/jef/](http://www.ifsp.jus.br/jef/).

No campo “Acesso aos Documentos do Processo” insira os mesmos login e senha da rede Novell interna. Clique “Autenticar”.

JUSTIÇA FEDERAL  
Juizado Especial Federal da 3ª Região

CONSULTA PELO NÚMERO DE PROCESSO - [Usuários On-Line: 845]

Sr(a)s Usuário(a)s,  
Comunicamos que os sistemas Gedpro, Diário Eletrônico, Certidões-2º Grau, Contas Públicas, Controle de Documentos Fiscais, Juris3R, Peticionamento do JEF, Push-1º Grau, SEI, PrecWeb, Atas de Distribuição, Notícias, Clipping, Via Legal, Autenticação de Contracheque, EstCore, Mapa Vara, BNMP3R e DigPro poderão apresentar indisponibilidade no dia 02/05 (segunda-feira) entre 09h00min e 11h00min devido à manutenção do Banco de dados.  
Agradecemos pela compreensão.  
Secretaria de Tecnologia da Informação.

CONSULTA PELO NÚMERO DE PROCESSO - [Usuários On-Line: 845]

Número do Processo

Digite o código ao lado

Chave de Acesso

**Digitação do Número e Código**  
O Número do Processo deve ser digitado sem pontos ou traços e com todos os zeros.

**Chave de Acesso**  
Informação não obrigatória.  
Possibilita que o(a) autor(a) visualize mais informações sobre o processo, inclusive os documentos e decisões anexas.

**Outras Informações**  
Qualquer outra informação sobre o processo que não esteja nessa consulta, deverá ser solicitada pessoalmente no Juizado.

Após autenticação será habilitado o menu “Acesso Interno”, sob o qual estará disponível o link do Plantão Eletrônico (no topo da lista de submenu).

JUSTIÇA FEDERAL  
Juizado Especial Federal da 3ª Região

CONSULTA PELO NÚMERO DE PROCESSO - [Usuários On-Line: 845]

Sr(a)s Usuário(a)s,  
Comunicamos que os sistemas Gedpro, Diário Eletrônico, Certidões-2º Grau, Contas Públicas, Controle de Documentos Fiscais, Juris3R, Peticionamento do JEF, Push-1º Grau, SEI, PrecWeb, Atas de Distribuição, Notícias, Clipping, Via Legal, Autenticação de Contracheque, EstCore, Mapa Vara, BNMP3R e DigPro poderão apresentar indisponibilidade no dia 02/05 (segunda-feira) entre 09h00min e 11h00min devido à manutenção do Banco de dados.  
Agradecemos pela compreensão.  
Secretaria de Tecnologia da Informação.

CONSULTA PELO NÚMERO DE PROCESSO - [Usuários On-Line: 845]

Número do Processo

Digite o código ao lado

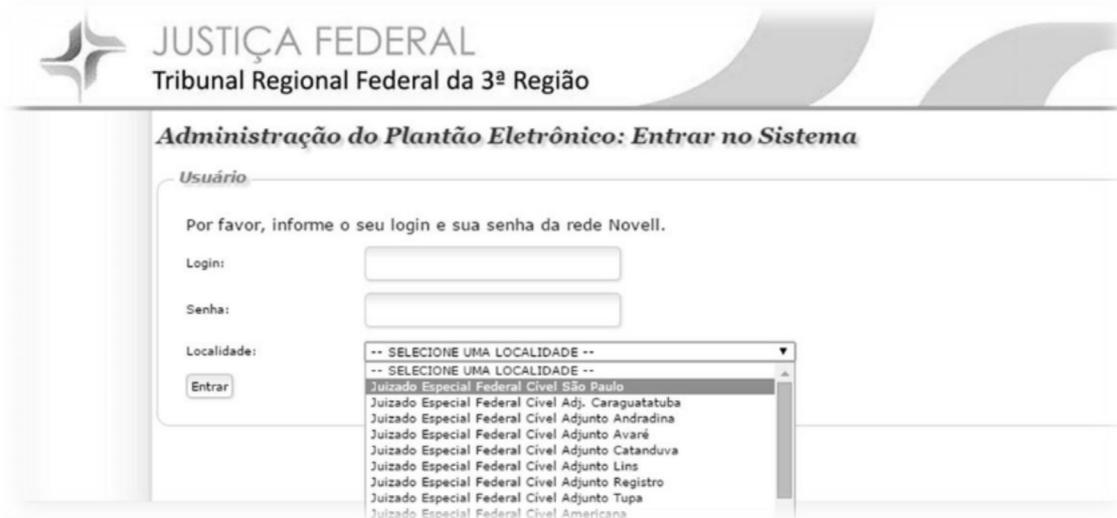
Chave de Acesso

**Digitação do Número e Código**  
O Número do Processo deve ser digitado sem pontos ou traços e com todos os zeros.

**Chave de Acesso**  
Informação não obrigatória.  
Possibilita que o(a) autor(a) visualize mais informações sobre o processo, inclusive os documentos e decisões anexas.

**Outras Informações**  
Qualquer outra informação sobre o processo que não esteja nessa consulta, deverá ser solicitada pessoalmente no Juizado.

Ao clicar em “Plantão Eletrônico”, será direcionado a uma nova página/janela/guia para ingresso no sistema.<sup>1</sup> Insira o login e a senha da rede Novell e selecione a Localidade de lotação<sup>2</sup>. Clique “Entrar”.



Ao acessar com login e senha da rede o sistema mostrará todos os pedidos recebidos pendentes de análise na localidade selecionada.

### **TURMAS RECURSAIS**

A escala de plantão das TRs será separada e exclusiva, entre todos os magistrados das TRs de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, em lista única para ambas as Seções, conforme disciplinado pela Coordenadoria dos JEFs e TRs na Portaria nº 7/2016-GACO.

O magistrado plantonista da TR, em sua vez, responderá pelos pedidos de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, devendo efetuar o acesso para consulta dos pedidos pendentes de análise e pedidos apreciados nas duas Seções.

Para isso magistrados e servidores das TRs devem acessar a Localidade Turma Recursal de Campo Grande, conforme os passos deste manual, e em seguida “Sair”, para acessar a Turma Recursal de São Paulo.

Para verificar os pedidos pendentes de análise de **todas as localidades** em uma mesma consulta, selecione “Todos da Mesma Seção Judiciária”.<sup>3</sup>



<sup>1</sup> O acesso também pode ser feito diretamente à página do plantão, evitando –se as etapas desta folha pelo link <http://web.trf3.jus.br/peticoesjef/Plantao/Login/Index?ReturnUrl=~//Plantao>

<sup>2</sup> Juizado Especial Federal Cível São Paulo; Juizado Especial Federal Cível Campo Grande; Turma Recursal de São Paulo ou Turma Recursal de Campo Grande.

<sup>3</sup> Nos termos da Resolução nº 1/2016 COFE/ GACO, os magistrados plantonistas das Varas/ JEFs das capitais (São Paulo e Campo Grande) farão o atendimento de todas as subseções dos respectivos estados.

### 3. Funcionalidades

#### ☐ Situação do Pedido: “Pendentes de Análise”

Esta opção listará todos os pedidos que ainda não foram apreciados pelo magistrado.

Na grade de processos, os que aparecem com a classe “Procedimento do Juizado Especial Cível” são processos em tramitação que receberam um pedido de petição comum do plantão e os processos com a classe “Petição Inicial Proposta em Plantão Eletrônico” são processos novos.

**Plantão Eletrônico: Pedidos** Localidade: Todos da Mesma Seção Judiciária

Pedidos

Situação do Pedido:  Pendente de Análise  Pedido Apreciado

Data Inicial:

Data Final:

Pesquisar

Pedido(s) cadastrado(s)

EXPANDIR TUDO

Nr. PROCESSO	CADASTRO	AUTOR	RÉU	CLASSE
0000495-69.2016.4.03.6303	8/3/2016	MAIRA ZAU SERPA SPINA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO...	PETIÇÃO INICIAL PROPOSTA EM PLANTÃO ELETRÔNICO
0000545-86.2016.4.03.6306	12/2/2016	OSWALDO JAZRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO...	PETIÇÃO INICIAL PROPOSTA EM PLANTÃO ELETRÔNICO

PROCESSO 0000545-86.2016.4.03.6306 - PETIÇÃO INICIAL PROPOSTA EM PLANTÃO ELETRÔNICO - JEF CÍVEL DE OSASCO

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO (ART. 87) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO-SEM COMPLEMENTO

AUTOR: OSWALDO JAZRA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO AUTOR: SP999999-SEM ADVOGADO ADVOGADO RÉU: ELDA GARCIA LOPES

PETIÇÕES DO PROCESSO

Protocolo	Data Envio	Tipo de Petição	Remetente	Apreciação
2513277	12/02/2016	DOCUMENTO ANEXO DO PEDIDO DE PLANTÃO ELETRÔNICO	USUÁRIO TESTE	

PETIÇÃO 2513276 - PETIÇÃO INICIAL - PLANTÃO ELETRÔNICO - NÃO ANALISADA

Dr. Envio: 12/02/2016 11:30:59

REMETENTE: 9999999999 - USUÁRIO TESTE

ARQUIVO: PETIÇÃO INICIAL - PLANTÃO ELETRÔNICO.PDF

Apreciar

0003513-07.2016.4.03.6301	8/3/2016	MAIRA ZAU SERPA SPINA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO...	PETIÇÃO INICIAL PROPOSTA EM PLANTÃO ELETRÔNICO
0003514-89.2016.4.03.6301	8/3/2016	MAIRA ZAU SERPA SPINA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO...	PETIÇÃO INICIAL PROPOSTA EM PLANTÃO ELETRÔNICO
0003515-74.2016.4.03.6301	8/3/2016	MAIRA ZAU SERPA SPINA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PETIÇÃO INICIAL PROPOSTA EM PLANTÃO ELETRÔNICO

In PARA PÁGINA: 1 | Exibir: 200 | 1-5 DE 5

- 1- Clique nas setas laterais para expandir o pedido, visualizar seus detalhes e acessar a petição inicial e os documentos.<sup>4</sup>
- 2- Clique em “Petição Inicial – Plantão Eletrônico” para visualizar o teor da petição.<sup>5</sup>
- 3- Clique em “Documento Anexo do Pedido de Plantão Eletrônico” para visualizar a documentação enviada.<sup>6</sup>
- 4- Clique em “Apreciar” para abrir o editor de texto onde será inserido o teor do despacho. O botão “Apreciar” só fica disponível para os logins de magistrados. Demais servidores têm acesso integral ao pedido e seus anexos, mas não têm a opção de “Apreciar”.

O protocolo da petição e dos anexos é feito no formato PDF. Por isso, o equipamento que for utilizado pelo magistrado ou pelo servidor para o sistema de plantão deve possuir programa ou aplicativo capaz de permitir a visualização de documentos no formato PDF.

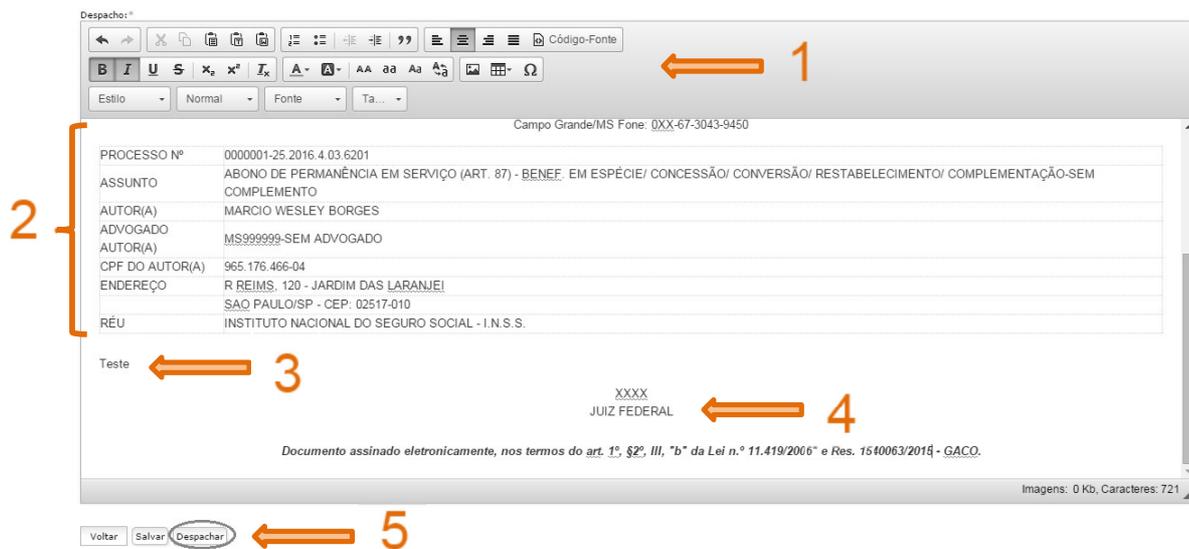
A inserção do despacho/decisão deverá ser feita em um editor na própria tela do sistema, que permite formatação simples e recursos básicos dos editores de texto (colagem, sublinhado, negrito, etc.)

<sup>4</sup> Os pedidos da Classe – Plantão Eletrônico não passam pela análise técnica prévia dos setores de protocolo dos JEF.

<sup>5</sup> Quando se tratar de petição para processo em trâmite, o nome será “Petição Comum – Plantão eletrônico”.

<sup>6</sup> Nos sistemas dos JEFs os anexos são enviados em um único arquivo no formato PDF.

Após a inserção do conteúdo do despacho/decisão, o magistrado tem a opção de SALVAR o conteúdo para posterior complementação ou conclusão.



- 1- Ferramentas de edição/formatação de texto;
- 2- Dados do pedidos – inseridos automaticamente;
- 3- Campo para inserção/digitação/colagem do texto do despacho/decisão;
- 4- Assinatura eletrônica inserida automaticamente conforme login e senha do magistrado;<sup>7</sup>
- 5- Opções para voltar à tela anterior; “salvar” o conteúdo digitado para posterior conclusão; ou “despachar” o pedido.

Clicando em “Despachar”, a decisão será imediatamente anexada no processo, sem possibilidade de alteração após o registro.

- A assinatura da decisão pelo magistrado será automaticamente inserida, de acordo com o login e senha. Por isso o sistema de plantão eletrônico não exige certificado digital ou outro procedimento para assinatura ou autenticidade da decisão. A identificação do signatário se dá por seu login e por sua senha de acesso, pessoal e intransferível.

- A decisão proferida será enviada automaticamente para o e-mail do usuário que enviou o pedido ao plantão.

- **No caso de processo novo**, a decisão estará disponível na consulta pela internet no dia útil seguinte quando o JEF de destino do pedido concluir o aceite da inicial do plantão e distribuição do processo. A decisão registrada pelo magistrado, já arquivada em banco de dados, será anexada automaticamente com a distribuição.

- **No caso de processo em andamento** a petição será aceita pelo protocolo e então será anexada ao processo no dia útil seguinte, mas a decisão do plantão registrada será disponibilizada imediatamente no processo, possibilitando a consulta, inclusive na web, no mesmo momento em que despachada.

<sup>7</sup> Nosterms da Lei nº 11.419/2006, Art. 1º, § 2º, III, b.

☐ Situação do Pedido: “**Pendentes de Análise**”

Os servidores de apoio acessarão o mesmo ambiente dos magistrados, sem a opção “Apreciar”, podendo visualizar as petições pendentes de análise, mas também selecionar os pedidos já apreciados para providências, se necessárias.

Para consultar os pedidos já apreciados é necessário informar a data de início e fim do período, conforme tela abaixo.

PLANTÃO ELETRÔNICO: PEDIDOS

Pedidos

Situação do Pedido:  Pendente de Análise  Pedido Apreciado

Data Inicial:

Data Final:

Pedido(s) cadastrado(s)

EXPANDIR TUDO

Nr. PROCESSO	CADEASTRO	AUTOR	RÉU	CLASSE
0006360-16.2015.4.03.6301	9/2/2015	EDMILSON NASCIMENTO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ←
0012678-15.2015.4.03.6301	11/3/2015	MARIA ANGELA THESIN MANCINI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC.	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
0012686-89.2015.4.03.6301	11/3/2015	EDNA PAULA BEZERRA DE QUEIROZ.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
0056038-97.2015.4.03.6301	22/10/2015	NILCE MARIA RIBEIRO SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC.	PETIÇÃO INICIAL PROPOSTA EM PLANTÃO ELETRÔNICO ←
0056039-82.2015.4.03.6301	22/10/2015	OSWALDO JAZRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC.	PETIÇÃO INICIAL PROPOSTA EM PLANTÃO ELETRÔNICO
0056040-67.2015.4.03.6301	22/10/2015	HELENA MARIA DE ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC.	PETIÇÃO INICIAL PROPOSTA EM PLANTÃO ELETRÔNICO
0056041-52.2015.4.03.6301	22/10/2015	NILCE MARIA RIBEIRO SOARES	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E ...	PETIÇÃO INICIAL PROPOSTA EM PLANTÃO ELETRÔNICO
0056045-89.2015.4.03.6301	28/10/2015	NILCE MARIA RIBEIRO SOARES	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E ...	PETIÇÃO INICIAL PROPOSTA EM PLANTÃO ELETRÔNICO
0056053-66.2015.4.03.6301	4/11/2015	FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS B.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E ...	PETIÇÃO INICIAL PROPOSTA EM PLANTÃO ELETRÔNICO
0056405-92.2013.4.03.6301	4/11/2013	EDILEUZA MARIA DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC.	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
0082254-32.2014.4.03.6301	27/11/2014	RONEI ROBINSON TOLARDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC.	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Expandindo a consulta do processo (na seta à esquerda) o servidor visualizará o despacho proferido.<sup>8</sup>

Plantão Eletrônico: Pedidos

Localidade: Todos da Mesma Seção Judiciária

Pedidos

Situação do Pedido:  Pendente de Análise  Pedido Apreciado

Data Inicial:

Data Final:

Pedido(s) cadastrado(s)

EXPANDIR TUDO

Nr. PROCESSO	CADEASTRO	AUTOR	RÉU	CLASSE
0001127-41.2016.4.03.6321	3/4/2016	SERGIO FARIAS LIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO...	PETIÇÃO INICIAL PROPOSTA EM PLANTÃO ELETRÔNICO
0001358-98.2016.4.03.6311	3/4/2016	MOISES DA SILVA RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO...	PETIÇÃO INICIAL PROPOSTA EM PLANTÃO ELETRÔNICO

PROCESSO 0001358-98.2016.4.03.6311 - PETIÇÃO INICIAL PROPOSTA EM PLANTÃO ELETRÔNICO - JEF CÍVEL DE SANTOS

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL (ART. 57/8) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO-SEM COMPLEMENTO

AUTOR: MOISES DA SILVA RIBEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Advogado Autor: SP278098-JURANDIR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Advogado Réu: MONICA BARONTI MONTEIRO BORGES

Petições do Processo

Protocolo	Data Envio	Tipo de Petição	Remetente	Apreciação
6771768	03/04/2016	PETIÇÃO INICIAL - PLANTÃO ELETRÔNICO	jurandir ferreira dos santos junior	Despacho em 03/04/2016 21:41:12 por FEL ←
6771769	03/04/2016	DOCUMENTO ANEXO DO PEDIDO DE PLANTÃO ELETRÔNICO	jurandir ferreira dos santos junior	
6846235	15/04/2016	CONTESTAÇÃO	Alvaro Micchellucci	
6888624	25/04/2016	PROCESSO ADMINISTRATIVO (PARA USO DO INSS)	Isaac Mancini Gomes	

Caso a Decisão/Despacho não conheça do pedido, ou não demande cumprimento, não haverá mais providências dos plantonistas para aquele pedido, ficando o mesmo a cargo da Secretaria do JEF ou Turma Recursal competente no dia útil subsequente.

<sup>8</sup> O Despacho, após registro do magistrado, será visualizado no formato PDF.

#### **4. Cumprimento de decisão**

Em sendo necessário o cumprimento da decisão judicial por oficial de justiça, no caso de pedidos referentes a processos dos Juizados Especiais Federais Cíveis dos municípios de São Paulo (capital) ou de Campo Grande, o procedimento seguirá os padrões determinados e aplicados ao plantão físico regular, pelos próprios oficiais, respectivamente.

Nos casos de pedidos referentes a processos dos Juizados Especiais Federais Cíveis de outras Subseções, o funcionário designado pelo juiz plantonista, deverá encaminhar a decisão para cumprimento, por e-mail, contatando o oficial de justiça plantonista da localidade onde a medida será cumprida. A escala de oficiais de justiça seguirá semanalmente aos servidores plantonistas.

**Não haverá a expedição de mandado ou ofício, servindo a decisão como tal. Assim, sugerimos que ao final da decisão seja inserido o trecho “cópia da decisão servirá como mandado/ofício”.**

#### **5. Disposições finais**

Reiteramos que o sistema foi desenvolvido em plataforma web, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, tablet ou smartphone com acesso à internet.

Qualquer problema no uso do sistema ou no acesso deverá ser reportado à área técnica, nos termos da Resolução nº 1/2016-CORE-GACO.